PORTARIA Nº 035/2020

Considera em férias regulamentares a servidora Angela Kuster ocupante do cargo de Escrituraria de provimento efetivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Considera em férias regulamentar referente ao período aquisitivo de 01/12/2018 a 30/11/2019 a servidora **Angela Kuster**, ocupante do cargo de Escrituraria, de provimento efetivo no período de 15/04/2020 a 14/05/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 15 de abril de 2020.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara